



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 1 de 19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 126/2021 - GM

“Designar membros para Comissão do Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Inciso II, Alínea “c”, do Artigo 131 da Lei Orgânica Municipal, e conforme o Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os membros da Comissão para implantação do Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, que fica assim constituído.

Nome	CPF
JORGE FERNANDO BERGO	038.422.379-60
NILSON FRANCISCO TOGNATO	708.884.189-49
MARCELO DA SILVA DE SOUZA	086.938.049-44
ROBSON MACHEA	066.692.449-08

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 22 de abril de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 2 de 19

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 068/2020-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 06.281.761/0001-45, com sede na Rua Jose Jorge Gomes da Silva, nº 70, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representada por sua representante legal a **SRA. SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.898.620-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 046.063.409-75, residente e domiciliada na cidade de Quarto Centenário/PR, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 068/2020-PMQC**, de acordo com os autos dos **Protocolos Nº. 962 e 1045/2020-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro** inicial contratado, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO COM REGISTRO NO CREA OU CAU PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO” COM ÁREA TOTAL DE 72,58M², EM PRÓPRIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA ANTONIO RODRIGUES, S/N, ÁREAS DE TERRAS SOB Nº 17-H, DESMEMBRADA DO LOTE 17 DA GLEBA Nº 14-1A, MATRÍCULA Nº 5.222, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, de acordo com a planilha orçamentária atualizada (com o reequilíbrio), parte integrante deste instrumento como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 19.196,40 (dezenove mil e cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 3 de 19

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 16 de abril de 2021.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

CONTRATANTE

SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO

Representante Legal

S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.
Página 4 de 19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 107/2020-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 61.198.164/0001-60, sito Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, Rua Guaianases, nº 1238, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. ROBERTO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 05.380.778-0/SSP-RJ e inscrito no CPF/MF sob Nº. 641.284.587-91, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020-PMQC**, de acordo com os autos do protocolo nº 377/2021-1 e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela, por mais 06 (seis) meses**, mantendo o valor anteriormente pactuado, objetivando a cobertura de seguros para veículos da frota municipal, para resguardar o patrimônio público, os passageiros e a terceiros (em caso de sinistro).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 06 (seis) meses**, a partir de **22/04/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 7.056,10 (sete mil e cinquenta e seis reais e dez centavos)** referente às coberturas de seguros para os veículos:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1,00	UNID	SEGURO FIAT MOBI LIKE 2020/2020 CHASSI 9BD341A5XLY683304	R\$ 846,87	R\$ 846,87
2	1,00	UNID	SEGURO FIAT MOBI LIKE 2020/2020 CHASSI 9BD341A5XLY679122	R\$ 846,87	R\$ 846,87
3	1,00	UNID	SEGURO FIAT MOBI LIKE 2020/2020 CHASSI	R\$ 846,87	R\$ 846,87



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 5 de 19

			9BD341A5XLY678804		
4	1,00	UNID	SEGURO VE MASCA GRANMINI M MICROONIBUS 2019/2020 PLACA BEC5E59	R\$ 2.913,73	R\$ 2.913,73
5	1,00	UNID	SEGURO IVECO TECTOR 150E21 CAMINHÃO 2020/2020 PLACA BEF 5C85	R\$ 1.601,76	R\$ 1.601,76

MARCA	MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO F/M	PLACA	CHASSI	RENAVAN	OBS.
FIAT	MOBI LIKE	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	2020/2020	-	9BD341A5XLY683304	0102652	NOVO
FIAT	MOBI LIKE	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	2020/2020	-	9BD341A5XLY679122	0102652	NOVO
FIAT	MOBI LIKE	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	2020/2020	-	9BD341A5XLY678804	0102652	NOVO
VW	MASCA GRANMINI M	PAS / MICROONIBUS	2019/2020	BEC 5E59	9532M62P2LR033104	01229830402	NOVO
IVECO	TECTOR 150E21	CAR / CAMINHÃO / MEC OPERAC	2020/2020	BEF 5C85	93ZA01LFOL8938230	01234487940	NOVO

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em 03 (três) parcelas iguais, sendo a primeira após a emissão das apólices e as demais decorridos 30/60 dias da primeira parcela, mediante apresentação de documento fiscal, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.
Página 6 de 19

Quarto Centenário/PR, 20 de Abril de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Representante Legal
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 7 de 19

ANEXO - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 068-2020 - PMQC

					Anterior	Planilh a Licitação Inicial	Planilh a Licitação Atualizada	Planilh a Empresa Anterior	Diferença do valor pago	Reequilíbrio do que Falta Pagar	Planilh a Empresa Atualizada
					135.349,50	Ajuste	Ajuste	Desconto			
						0,00%	19,36%	2,92%			
CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO					135.349,50	161.559,58	131.396,21				150.592,61
1.	VESTIÁRIOS				-	135.349,50	161.559,58	131.396,21	-	-	-
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				-	5.377,75	6.862,59	5.330,23	-	-	-
1.1.0.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,50	280,00	338,74	508,11	508,11	504,48	-	-	504,48
1.1.0.2	PADRÃO DE ENERGIA COPEL 3X100A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.735,30	3.309,17	3.309,17	3.766,74	3.291,08	-	-	3.291,08
1.1.0.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	43,00	30,00	36,29	1.560,47	2.587,74	1.534,67	-	-	1.534,67
1.2.	FUNDAÇÕES (ESTACAS)				-	2.114,34	2.362,52	2.031,05	-	-	-
1.2.1.	Estaca Edificação Vestiário (Prof.: 3,0m)				-	1.813,66	2.025,58	1.742,16	-	-	-
1.2.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	19,50	60,98	73,77	1.438,52	1.523,73	1.390,74	-	-	1.390,74
1.2.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	32,08	7,79	9,42	302,19	400,68	281,34	-	-	281,34
1.2.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	11,47	5,26	6,36	72,95	101,17	70,08	-	-	70,08
1.2.2.	Estaca Base Poste (Prof.: 0,80m)				-	300,68	336,94	288,89	-	-	-
1.2.2.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	3,20	60,98	73,77	236,06	250,05	227,14	227,14	267,78	267,78
1.2.2.2	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO	KG	4,74	7,79	9,42	44,65	59,20	42,00	42,00	49,52	49,52



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 8 de 19

	CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016											
1.2.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	3,14	5,26	6,36	19,97	27,69	19,75	19,75	23,28	23,28	
1.3.	BALDRAMES (12x25cm)				-	4.586,78	5.454,37	4.463,73	-	-	-	
1.3.0.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,26	1.677,59	2.029,55	4.586,78	5.454,37	4.463,73	-	-	4.463,73	
1.4.	PILARES (12x30cm)				-	2.374,57	2.823,72	2.310,87	-	-	-	
1.4.0.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,17	1.677,59	2.029,55	2.374,57	2.823,72	2.310,87	1.617,61	1.907,07	2.600,33	
1.5.	VIGAS RESPALDO (12x30cm) E CINTAS/PILARETES (12x20cm)				-	3.673,49	4.368,33	3.574,93	-	-	-	
1.5.0.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,81	1.677,59	2.029,55	3.673,49	4.368,33	3.574,93	3.574,93	4.214,63	4.214,63	
1.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO				-	1.467,47	2.108,05	1.429,18	-	-	-	
1.6.0.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA EM VIGA BALDRAME (3 FACES), 2 DEMÃOS EM CRUZ AF_06/2018	M2	46,69	25,98	31,43	1.467,47	2.108,05	1.429,18	-	-	1.429,18	
1.7.	COBERTURA				-	7.104,86	8.915,27	6.945,45	-	-	-	
1.7.0.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	65,51	40,17	48,60	3.183,79	4.212,95	3.074,38	3.074,38	3.624,51	3.624,51	
1.7.0.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	91,64	18,30	22,14	2.028,91	2.593,41	2.012,41	2.012,41	2.372,51	2.372,51	
1.7.0.3	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	203,75	246,50	1.232,50	1.270,60	1.219,90	1.219,90	1.438,19	1.438,19	
1.7.0.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,95	34,54	41,79	624,76	784,73	605,48	605,48	713,83	713,83	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 9 de 19

1.7.0.5	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 25 CM	M	2,50	11,54	13,96	34,90	53,58	33,28	33,28	39,24	39,24
1.8.	ALVENARIA 9CM (MEIA VEZ)				-	20.328,12	21.343,73	20.060,44	-	-	-
1.8.1.	Alvenaria Edificação (Tijolo + Argamassa Assentamento + Chapisco 2f + Reboco 2f)	-	-	-	-	19.892,66	20.886,51	19.633,01	-	-	-
1.8.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	223,84	73,46	88,87	19.892,66	20.886,51	19.633,01	13.743,11	16.202,32	22.092,22
1.8.2.	Divisória em Mármore				-	435,46	457,22	427,43	-	-	-
1.8.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	4,90	73,46	88,87	435,46	457,22	427,43	427,43	503,91	503,91
1.9.	VERGAS/ CONTRA VERGAS (9x15cm)				-	957,76	1.573,82	919,20	-	-	-
1.9.0.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,50	19,14	23,16	104,22	163,71	103,46	103,46	121,97	121,97
1.9.0.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,50	24,72	29,91	104,69	170,07	102,20	102,20	120,49	120,49
1.9.0.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,00	30,66	37,09	333,81	553,77	322,83	322,83	380,60	380,60
1.9.0.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,50	24,33	29,43	103,01	166,43	99,02	99,02	116,74	116,74
1.9.0.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,00	28,66	34,67	312,03	519,84	291,69	291,69	343,89	343,89
1.10.	CALÇAMENTO				-	4.376,99	5.019,98	4.364,81	-	-	-
1.10.1.	Contrapiso Interno				-	1.427,84	1.626,62	1.422,90	-	-	-
1.10.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO QUEIMADO, NÃO ARMADO.	M3	2,67	442,03	534,77	1.427,84	1.626,62	1.422,90	-	-	1.422,90
1.10.2.	Contrapiso Externo (incluindo escada)	-	-	-	-	2.949,15	3.393,36	2.941,91	-	-	-
1.10.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	5,57	437,65	529,47	2.949,15	3.393,36	2.941,91	2.941,91	3.468,34	3.468,34
1.11.	REVESTIMENTO				-				-	-	-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 10 de 19

						3.491,43	3.880,34	3.375,30			
1.11.1.	Revestimento de Piso				-	106,58	106,58	105,96	-	-	-
1.11.1.1.	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	0,40	220,25	266,46	106,58	106,58	105,96	105,96	124,92	124,92
1.11.2.	Revestimento de Parede				-	3.384,85	3.786,02	3.269,34	-	-	-
1.11.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	88,17	31,73	38,39	3.384,85	3.786,02	3.269,34	3.269,34	3.854,36	3.854,36
1.12.	ESQUADRIAS				-	10.161,93	21.370,10	10.105,38	-	-	-
1.12.0.1.	KIT PORTA DE FERRO, DE ABRIR, COM CHAPA, COM QUADRO EM CANTONEIRA E FECHADURA LIVRE OCUPADO C/ PINTURA. AF_12/2019	M2	15,60	180,00	217,76	3.397,06	12.212,15	3.387,70	3.387,70	3.993,90	3.993,90
1.12.0.2.	KIT PORTA DE FERRO, DE ABRIR, COM CHAPA, COM QUADRO EM CANTONEIRA E FECHADURA, C/ PINTURA. AF_12/2019	M2	9,45	428,14	517,96	4.894,72	7.397,74	4.866,56	4.866,56	5.737,39	5.737,39
1.12.0.3.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	7,52	205,56	248,69	1.870,15	1.870,15	1.851,12	1.851,12	2.182,36	2.182,36
1.13.	PINTURA				-	8.285,03	8.910,77	7.965,18	-	-	-
1.13.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	133,11	14,63	17,70	2.356,05	2.639,57	2.277,51	2.277,51	2.685,05	2.685,05
1.13.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	146,25	18,84	22,79	3.333,04	3.648,94	3.157,54	3.157,54	3.722,55	3.722,55
1.13.0.3.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	146,25	14,67	17,75	2.595,94	2.622,26	2.530,13	2.530,13	2.982,87	2.982,87
1.14.	INSTALAÇÕES ELETRICAS				-	27.971,66	28.125,34	27.207,69	-	-	-
1.14.1.	Elétrica Predial				-	5.752,04	6.724,33	5.521,33	-	-	-
1.14.1.1.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00	148,57	179,74	1.437,92	1.573,04	1.409,20	1.409,20	1.661,36	1.661,36
1.14.1.2.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO	UN	10,00	126,10	152,56	1.525,60	1.630,70	1.507,20	1.507,20	1.776,90	1.776,90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 11 de 19

	LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016											
1.14.1.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	1,94	2,35	235,00	287,00	163,00	163,00	192,17	192,17	
1.14.1.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,71	3,28	328,00	411,00	311,00	311,00	366,65	366,65	
1.14.1.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,23	5,12	512,00	661,00	484,00	484,00	570,61	570,61	
1.14.1.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	8,38	10,14	811,20	1.180,00	788,00	788,00	929,01	929,01	
1.14.1.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	11,33	13,71	13,71	14,36	13,60	13,60	16,03	16,03	
1.14.1.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	11,91	14,41	14,41	15,04	13,72	13,72	16,18	16,18	
1.14.1.9.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	60,13	72,75	291,00	303,08	283,92	283,92	334,73	334,73	
1.14.1.10.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	93,36	112,95	112,95	117,51	111,74	111,74	131,73	131,73	
1.14.1.11.	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	20,00	4,61	5,58	111,60	133,80	99,40	99,40	117,19	117,19	
1.14.1.12.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	15,92	19,26	192,60	218,40	185,70	185,70	218,93	218,93	
1.14.1.13.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	43,10	52,14	52,14	55,76	50,81	50,81	59,90	59,90	
1.14.1.14.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	94,16	113,91	113,91	123,64	100,04	100,04	117,94	117,94	
1.14.2.	Elétrica Iluminação Externa				-	22.219,62	22.219,62	21.686,36	-	-	-	
1.14.2.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	2,71	3,28	65,60	82,20	59,20	59,20	69,79	69,79	
1.14.2.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	100,00	9,29	11,24	1.124,00	1.475,00	1.101,00	1.101,00	1.298,01	1.298,01	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 12 de 19

	INSTALAÇÃO. AF_12/2015											
1.14.2.3.	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	33,00	4,61	5,58	184,14	220,77	173,58	173,58	204,64	204,64	
1.14.2.4.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	43,10	52,14	208,56	223,04	206,52	206,52	243,47	243,47	
1.14.2.5.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6,00	170,46	206,22	1.237,32	1.237,32	1.223,10	1.223,10	1.441,96	1.441,96	
1.14.2.6.	CJ POSTE E LUMINÁRIA ORNAMENTAL INCLUSO LÂMPADA LED DE ATÉ 140W E ALTURA 4,5M DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO	UN	4,00	4.850,00	4.850,00	19.400,00	19.400,00	18.922,96	18.922,96	22.309,06	22.309,06	
1.15.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				-	12.271,99	13.943,75	12.002,62	-	-	-	
1.15.1.	Hidráulica				-	6.634,60	7.636,52	6.508,33	-	-	-	
1.15.1.1.	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	376,57	455,57	455,57	455,57	445,70	445,70	525,45	525,45	
1.15.1.2.	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	25,45	30,79	30,79	32,22	29,86	29,86	35,20	35,20	
1.15.1.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	20,70	25,04	75,12	81,63	72,12	72,12	85,03	85,03	
1.15.1.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00	37,19	44,99	1.619,64	1.781,64	1.602,00	1.602,00	1.888,66	1.888,66	
1.15.1.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00	29,22	35,35	1.484,70	2.029,02	1.413,72	1.413,72	1.666,69	1.666,69	
1.15.1.6.	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	44,16	53,42	480,78	488,52	469,89	469,89	553,97	553,97	
1.15.1.7.	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	39,96	48,34	193,36	198,80	186,32	186,32	219,66	219,66	
1.15.1.8.	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	237,09	286,83	2.294,64	2.569,12	2.288,72	2.288,72	2.698,27	2.698,27	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 13 de 19

AF_01/2019											
1.15.2.	Esgoto										
1.15.2.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24,00	49,74	60,18	1.444,32	1.572,48	1.408,32	1.408,32	1.660,33	1.660,33
1.15.2.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00	71,18	86,11	1.033,32	1.154,76	1.019,52	305,86	360,59	1.074,25
1.15.2.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00	53,34	64,53	2.323,08	2.743,56	2.250,72	225,07	265,34	2.290,99
1.15.2.4.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	10,12	12,24	97,92	97,92	84,96	42,48	50,08	92,56
1.15.2.5.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	203,55	246,25	738,75	738,75	730,77	365,39	430,77	796,15
1.16.	LOUÇAS E ACESSÓRIOS										
1.16.0.1.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	189,48	229,23	1.833,84	2.090,56	1.797,12	1.797,12	2.118,70	2.118,70
1.16.0.2.	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	531,45	642,95	3.857,70	4.411,62	3.815,82	3.815,82	4.498,63	4.498,63
1.16.0.3.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	189,96	229,81	2.068,29	2.222,64	1.569,51	1.569,51	1.850,36	1.850,36
1.16.0.4.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	70,58	85,39	341,56	367,24	331,48	331,48	390,80	390,80



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 14 de 19

1.16.0.5.	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	146,01	176,64	1.589,76	1.870,38	1.559,70	1.559,70	1.838,79	1.838,79
1.16.0.6.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00	147,50	178,45	356,90	391,92	349,92	349,92	412,54	412,54
1.16.0.7.	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00	335,03	405,32	810,64	890,24	801,50	801,50	944,92	944,92
1.17.	ESTRUTURAS METÁLICAS				-	7.157,56	7.325,93	6.586,71	-	-	-
1.17.1.	Guarda-corpo Rampa de Acesso				-	4.427,92	5.067,23	4.076,11	-	-	-
1.17.1.1.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	10,13	361,31	437,11	4.427,92	5.067,23	4.076,11	4.076,11	4.805,49	4.805,49
1.17.2.	Portões de Acesso ao Campo				-	1.209,80	1.209,80	1.160,92	-	-	-
1.17.2.1.	REESTRUTURAÇÃO DE PORTÃO DE ALAMBRADO (1,50X2,15M) ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (REAPROVEITAMENTO)	UN	2,00	250,00	302,45	604,90	604,90	567,84	567,84	669,45	669,45
1.17.2.2.	REESTRUTURAÇÃO DE PORTÃO DE ALAMBRADO (3,50X3,35M) ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (REAPROVEITAMENTO)	UN	1,00	500,00	604,90	604,90	604,90	593,08	593,08	699,21	699,21
1.17.3.	Espaço de Reserva no Campo				-	1.519,84	1.678,29	1.349,68	-	-	-
1.17.3.1.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	9,00	43,96	53,18	478,62	497,79	449,10	449,10	529,46	529,46
1.17.3.2.	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	30,00	13,78	16,67	500,10	586,50	423,90	423,90	499,75	499,75
1.17.3.3.	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	4,00	111,82	135,28	541,12	594,00	476,68	476,68	561,98	561,98
1.18.	PAISAGISMO				-	264,51	286,32	248,61	-	-	-
1.18.0.1.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E	UN	3,00	72,88	88,17	264,51	286,32	248,61	248,61	293,10	293,10



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 15 de 19

	MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018											
1.19.	FOSSA SÉPTICA E ESGOTO				-	2.142,81	2.246,67	1.924,87	-	-	-	-
1.19.0.1.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	1.068,83	1.293,07	1.293,07	1.396,93	1.132,11	1.132,11	1.334,69	1.334,69	
1.19.0.2.	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 10 CONTRIBUINTES	UN	1,00	702,38	849,74	849,74	849,74	792,76	792,76	934,62	934,62	
1.20.	INCENDIO				-	197,92	215,52	164,16	-	-	-	-
1.20.0.1.	PLACAS (S1, S2, S3 S12, S14, P1, P2)	UN	4,00	18,00	18,00	72,00	72,00	56,00	56,00	66,02	66,02	
1.20.0.2.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	26,02	31,48	125,92	144,84	108,16	108,16	127,51	127,51	
1.21.	LIMPEZA FINAL				-	183,84	187,39	160,75	-	-	-	-
1.21.0.1.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	88,81	1,71	2,07	183,84	187,39	160,75	160,75	189,51	189,51	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 16 de 19

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 034/2019-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.278.263/0001-80, com sede na Av. 19 de Agosto, nº 850, Centro, na cidade de Goioerê/PR, neste ato representada pelo Sr. **IVAN GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade Nº. 155.306/SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob Nº. 058.089.874-15, residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº 910, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê/PR, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 034/2019-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 200/2021-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses**, mantendo o valor mensal anteriormente pactuado, para atendimento de modo ininterrupto das demandas da Secretaria Municipal da Saúde em ofertar a população o serviço médico na área de Clínico Geral.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 17 de 19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **24/04/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **12 (doze)** parcelas iguais, mensalmente, contra empenho, que serão pagas até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, mediante apresentação de documento fiscal, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.
Página 18 de 19

Quarto Centenário/PR, 22 de Abril de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

IVAN GARCIA DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0680

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 22/04/2021.

Página 19 de 19

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino